

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Decreto Municipal nº 042/2020, de 28 de agosto de 2020.

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 496/2020, de 21 de março de 2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Itaguaçu da Bahia em decorrência da pandemia do coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 508/19, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 52.245,71 (Cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus, que passará a fazer parte do orçamento vigente.

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0007 – SAÚDE PÚBLICA MODERNIZADA E DE QUALIDADE

Atividade: 2.070 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Grupo de Despesa: 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recursos: 09 – RECURSO VINCULADO LC 173/20

Detalhamento da fonte: 09 – RECURSO VINCULADO LC 173/20

Valor: R\$ 26.122,86

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 07.07 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0008 – ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

Atividade: 2.074 – ATENÇÃO AO BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA – (COVID-19)

Grupo de Despesa: 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recursos: 09 – RECURSO VINCULADO LC 173/20

Detalhamento da fonte: 09 – RECURSO VINCULADO LC 173/20

Valor: R\$ 18.122,85

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recursos: 09 – RECURSO VINCULADO LC 173/20

Detalhamento da fonte: 09 – RECURSO VINCULADO LC 173/20

Valor: R\$ 8.000,00

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de:

- a. Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de utilização de Excesso de arrecadação no valor de R\$ 52.245,71 (Cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), esses recursos são decorrentes dos valores vinculados à saúde e assistência social, conforme inc. I do art. 5º da Lei Complementar nº 173/2020 transferidos à Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
Prefeito Municipal